



Afixado a 03/03/2016 J.P.

**CARTÓRIO NOTARIAL DE TORRES VEDRAS  
NOTÁRIA - ARMINDA DAS DORES CORREIA MARTINS**

**DATAS DE AFIXAÇÃO:**  
Conservatória:...../...../2016  
Freguesia... / /2016

**AFIXADO** em ...../...../2016  
.....  
.....  
.....

**EDITAL**

-----**Correm éditos de 30 dias**, contados da última afixação deste Edital, notificando os herdeiros de **JOÃO MIRANDA MATIAS**, divorciado, o qual teve a sua última residência habitual na Rua Turpi, 237, São Vicente, São Paulo, Brasil, a fim de, querendo, impugnarem o direito de propriedade de que os requerentes, **MARIA DO CARMO ESTEVES MATIAS NUNES**, e marido **Acácio da Silva Nunes**, casados no regime da comunhão geral, residentes na Rua Raúl Proença, nº. 43, 3º. Esquerdo, em Caldas da Rainha, e **JOÃO LUÍS DE JESUS MATIAS**, divorciado, residente em 99-11 60 the Ave, Corona, Nova Yorque, 11368, Estados Unidos da América, **se arrogam ter** sobre o prédio urbano a seguir identificado, os quais vão proceder a uma escritura de Justificação, invocando a usucapião, por terem adquirido o mesmo prédio, por doação verbal, efectuada há mais de vinte anos, sendo eles notificantes os donatários, em comum e na proporção de três quartos indivisos, para a notificante **Maria do Carmo Esteves Matias Nunes e na proporção de um quarto indiviso, para o notificante João Luís de Jesus Matias**, na qual foram doadores, **JOÃO MIRANDA MATIAS**, falecido em 21/10/1990, em São Vicente, São Paulo, Brasil, e mulher, **MARIA MADALENA MATIAS**, falecida, no estado civil de divorciada daquele **João Miranda Matias**, os quais foram casados no regime da comunhão geral, ambos pais da notificante **Maria do Carmo Esteves Matias Nunes, sendo o notificante, João Luís de Jesus Matias**, filho apenas do referido **João Miranda Matias**.

-----**Imóvel que vai ser objecto de Justificação:**-----

-----Prédio urbano, composto de Armazém de vinhos, garagem, arrecadação e escritório, situado na Rua Cândido dos Reis, nº. 5, e Rua Brigadeiro Miranda Palha, nº. 14, Bairro das Covas, na União de freguesias de Torres Vedras( Santa Maria, São Pedro e Matacães) na cidade e concelho de Torres Vedras, Distrito de Lisboa, Portugal, inscrito na respectiva matriz sob o **artigo 2118**, com o valor patrimonial de 137.600,00, a que atribuem o valor de 350 000,00 €, descrito na Conservatória do Registo Predial de Torres Vedras sob o número Seis mil trezentos e setenta e três da freguesia de São Pedro e Santiago, com a aquisição registada a favor de **JOÃO MIRANDA MATIAS**, casado com **MARIA MADALENA MATIAS**, pela inscrição Ap. 5 de 19/05/1955;-----

-----Este imóvel irá ser objecto de escritura de justificação, para estabelecimento de novo trato sucessivo, quanto à aquisição do mesmo imóvel, efectuada por doação verbal do titular inscrito e mulher, no ano de mil novecentos e oitenta e nove, em que foram donatários os ora notificantes.-----

-----Que, em consequência da referida doação, os notificantes estão na posse e fruição do mencionados imóvel, nas referidas proporções indivisas, há mais de vinte e cinco anos, usufruindo e gozando desde então de todas as utilidades proporcionadas pelo dito imóvel, com ânimo de quem exercita direito próprio, sendo reconhecidos como seus donos por toda a gente, sem oposição de quem quer que seja e à vista de toda a gente, e tudo isto por um lapso de tempo superior a vinte anos, pelo que a sua posse é pública, contínua e de boa fé, pelo que o adquiriram por usucapião.-----

-----Que, dada esta forma de aquisição, não têm documentos que lhe permitam fazer a prova do seu direito de propriedade plena sobre o mencionado imóvel, nem possibilidade de os obter pelos meios extrajudiciais normais.-----

-----Passei o presente edital e mais um de igual teor para serem afixados.-----

-----Torres Vedras, 16 de Fevereiro de 2016.-----

-----A Notária Arminda das Dores Correia Martins

Conta registada sob o nº. 376/2016.